



Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

20.02.0700.0001421/2023-36

PORTARIA Nº 069, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Institui o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região para o período de 2024 a 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do artigo 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular SGE/PGT Nº 322, de 7 de outubro de 2022, que encaminhou a atualização dos indicadores e metas dos Projetos GAET, para composição do respectivo Plano de Gestão da Unidade;

CONSIDERANDO que membra(o)s e servidora(e)s do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

CONSIDERANDO a apreciação do PGU pelo Colégio de Procuradores e Procuradoras da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 7ª Região para o período de 2024 a 2025, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Compõem o PGU os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela PRT da 7ª Região.



Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

Art. 3º Para garantia da transparência, o PGU constará integralmente em sítio eletrônico da Regional com as respectivas atualizações e complementações.

Art. 4º Uma vez publicado, as alterações posteriores serão registradas exclusivamente no sítio eletrônico com a identificação dos responsáveis pelas mudanças.

Art. 5º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT N° 997/2023.

Art. 6º As medições dos indicadores, o andamento das atividades e a situação de cada iniciativa devem ser comunicados ao(à) Procurador(a)-Chefe pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 7º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo(a) Procurador(a)-Chefe.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Georgia Maria da Silveira Aragão
Procuradora-Chefe



GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

2024-2025

Versão agosto/2024 – Ofício-Circular SGEPGT nº 249.2024.

Procuradoria Regional
do Trabalho da
7ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Georgia Maria da Silveira Aragão
Procuradora-Chefe

Mariana Ferrer Carvalho Rolim
Vice-Procuradora-Chefe

Georgia Maria da Silveira Aragão
Focalizadora



PRT 7ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2024 | 2025

APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da 7ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2024/2025.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	46,4%	46,4%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	275,04 dias	275,04 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	35,7%	35,7%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	281,79 dias	281,79 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

0E3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35%	35%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

0E4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45%	45%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	650 dias	650 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	480 dias	480 dias	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

Perspectiva Processos Internos

0E9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE25 - Percentual de arquivamentos homologados pela CCR	> 90%	> 90%	Coordenadoria de 1º Grau
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	*	*	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2%	2%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	50%	75%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

Perspectiva Capacidade Organizacional

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	98%	98%	Divisão de Orçamento e Finanças

OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDL	25%	25%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE44 - Percentual de servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria	15%	15%	
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50% ¹	75% ¹	Comitê Regional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	2,4%	2,4%	Seção de Assistência à Saúde

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

OE19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	64%	64%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

Perspectiva Resultados Institucionais (Projetos GAET Regionais)

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Projeto GAET Regional Aprendizagem Profissional

Indicador Estratégico (Projeto GAET Regional Aprendizagem Profissional)	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IR01 – Número de Aprendizizes contratados	1º Semestre: 500 aprendizes contratados 2º Semestre: 500 aprendizes contratados Meta Anual: 1000	1º Semestre: 500 aprendizes contratados 2º Semestre: 500 aprendizes contratados Meta Anual: 1000	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IR02 – Número de Promos atuados	1º Semestre: 50 Promos atuados 2º Semestre: 50 Promos atuados Meta Anual: 100	1º Semestre: 50 Promos atuados 2º Semestre: 50 Promos atuados Meta Anual: 100	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Projeto GAET Regional Cadeia Produtiva da Carnaúba no Ceará

Indicador Estratégico (Projeto GAET Regional Cadeia Produtiva da Carnaúba no Ceará)	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
---	----------------	----------------	-------------

IR03 – Número de compromissos institucionais para abordar questões trabalhistas havidas na cadeia produtiva da carnaúba	1º Semestre: 5 compromissos 2º Semestre: 2 compromissos Meta Anual: 7	1º Semestre: 6 compromissos 2º Semestre: 3 compromissos Meta Anual: 9	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IR04 – Aumentar o número de frentes de serviços fiscalizadas durante o ano	1º Semestre: Zero (atividade sazonal, só ocorre no segundo semestre) compromissos 2º Semestre: 15 Meta Anual: 15	1º Semestre: Zero (atividade sazonal, só ocorre no segundo semestre) compromissos 2º Semestre: 20 Meta Anual: 20	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IR05 – Realizar audiência pública	1º Semestre: 01 2º Semestre: Zero Meta Anual: 1	1º Semestre: 01 2º Semestre: Zero Meta Anual: 1	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)

2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

a. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

Projetos Gaets:

- a.1 Projeto GAET Políticas Públicas (Coordinfância)
- a.2 Projeto GAET MPT na Escola (Coordinfância)
- a.3 Projeto GAET Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea (Conaete)
- a.4 Projeto GAET Reação em Cadeia (Conaete)
- a.5 Projeto GAET Empregabilidade LGBTAIAPN+: Políticas Públicas, Empresas e Direitos Humanos (Coordigualdade)
- a.6 Projeto GAET Igualdade no Trabalho para Todas as Mulheres e para a População Negra (Coordigualdade)
- a.7 Projeto GAET Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS (Codemat)
- a.8 Projeto GAET Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes de Trabalho (Codemat)
- a.9 Projeto GAET Enfrentamento às fraudes nas relações de trabalho na Saúde (Conafret)
- a.10 Projeto GAET Plataformas Digitais (Conafret)
- a.11 Projeto GAET Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional (Conap)
- a.12 Projeto GAET Pró-Catadora e Catador (Conap)
- a.13 ProjetoGAET Projeto Mar a Mar (Conatpa)
- a.14 Projeto GAET Portos Seguros (Conatpa)
- a.15 Projeto GAET Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais (Conalis)
- a.16 Projeto GAET Sindicalismo e Diversidade (Conalis)

Outras Iniciativas:

- a.17 Plano Regional de Integração dos 1º e 2º Graus (Coordintegração)
- a.18 Plano da Coordenadoria de 1º Grau
- a.19 Plano da Coordenadoria de 2º Grau
- a.20 Plano Regional do NUPIA Regional

- a.21 Plano de Gestão da Unidade – PGU PRT 7 (contribui diretamente para o indicador **E37 - Percentual de execução dos planos de gestão das unidades**)
- a.22 Plano do Comitê de Equidade Regional (Considerar o Plano Nacional do Comitê de Equidade)
- a.23 Plano da Comissão Regional de Gestão Socioambiental (em conjunto com a Diretoria Regional)
- a.24 Plano de Segurança Orgânica (contribui diretamente para o indicador **IE49 - Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica**)
- a.25 Plano da Diretoria Regional, englobando os segmentos administrativos subordinados quanto à Perspectiva Capacidade Organizacional

3. Iniciativas regionais

a. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

- d.1 Projeto GAET Regional Aprendizagem Profissional (Coordinfância);
- d.1 Projeto GAET Regional Cadeia Produtiva da Carnaúba no Estado do Ceará (Conaete).



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 7ª Região

(prt07.gabpc@mpt.mp.br)